

PROTOCOLO Nº 3506
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 20 / 05 / 25
Hánilo Costa
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
Gabinete Pastor Márcio

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 05 / 06 / 2025
Ass. Secretário(a)

Projeto de Indicação 039 /2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade pavimentação da extensão do trecho entre a Praça do Mercado com os pontos comerciais e residências do Sr. Lourival Ferreira de Sá, bem como residência do Sr. Otávio, vulgo Otavinho.**

JUSTIFICATIVA:

O acesso é localizado na lateral da praça do mercado, onde há grande circulação de pessoas em dias de feira. Há na localidades algumas residências e pontos comerciais que necessitam de uma pavimentação do trecho para facilitar o acesso, especialmente dos moradores que reclamam que em período chuvoso a água não tem para onde escoar e acumulam-se poças.

Assim, objetivando a oferecer aos locais e usuários da praça do mercado um melhor acesso e utilização do espaço, a indicação de pavimentação é justificada.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 19/05/2025.


Ver. Pastor Márcio - PP

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura